



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEDUC
Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.
CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN
Telefones: (84) 3314-3452 – FAX: (84) 3314.3452

REGULAMENTANDO AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Todo/a mestrando/a deverá, para integralizar seus estudos e suas atividades acadêmicas dentro do Programa de Pós-Graduação em Educação, completar 30 (trinta) créditos, no mínimo, a saber:

- 20 (vinte) em disciplinas optativas e obrigatórias;
- 06 (seis) correspondentes às atividades da dissertação;
- 04 (quatro) relativas às atividades complementares.
- Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas/aulas.
- O/a mestrando/a precisará integralizar 60 horas/aulas de atividades complementares, considerando como referência base **o mês de sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Educação**.
- Cabe ao professor-orientador acompanhar seus orientandos nas atividades complementares e encaminhar posteriormente à Secretaria do POSEDUC um documento impresso informando sobre o cumprimento da carga horária de 60 horas/aulas.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES E SUA EQUIVALÊNCIA EM CRÉDITOS OU CARGA HORÁRIA

ATIVIDADES		EQUIVALÊNCIA EM CRÉDITOS ou carga horária		
Estudos Dirigidos I		01 crédito/ 15 horas		
Estudos Dirigidos II		01 crédito/ 15 horas		
Artigos periódicos	em	Indexado	A1	30 horas
			A2	30 horas
			B1	25 horas
			B2	25 horas
			B3	15 horas
			B4	15 horas
			B5	15 horas
			Outras	10 horas

Anais em eventos com ISBN ou ISSN	Resumo	Local (teto 2)	05 horas
		Regional (teto 2)	05 horas
		Nacional (teto 3)	10 horas
		Internacional (teto 3)	10 horas
	Resumo expandido	Local (teto 2)	10 horas
		Regional (teto 2)	10 horas
		Nacional (teto 3)	15 horas
		Internacional (teto 3)	15 horas
	Trabalho Completo	Local (teto 2)	15 horas
		Regional (teto 2)	15 horas
		Nacional (teto 3)	20 horas
		Internacional (teto 3)	20 horas
Palestra/Conferência/Mesa Redonda em eventos	Local (teto 2)	10 horas	
	Regional (teto 2)	10 horas	
	Nacional (teto 3)	15 horas	
	Internacional (teto 3)	15 horas	
Coordenação de Grupo de Trabalho em eventos	Local (teto 2)	05 horas	
	Regional (teto 2)	05 horas	
	Nacional (teto 3)	10 horas	
	Internacional (teto 3)	10 horas	
Minicurso na condição de ministrante em eventos	Local (teto 2)	10 horas	
	Regional (teto 2)	10 horas	
	Nacional (teto 3)	15 horas	
	Internacional (teto 3)	15 horas	
Minicurso na condição de ouvinte		Verificar horas no certificado de participação.	
Participação em grupos de pesquisa certificados		Verificar horas na declaração expedida pelo coordenador do grupo	
Participação na organização de eventos		10 horas	
Publicação de livros na área		30 horas	
Capítulos de livros na área		20 horas	
Outra atividade relevante		10 horas	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN

FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEDOC

Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.

CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN

Telefones: (84) 3314-3452 – FAX: (84) 3314.3452

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Por intermédio deste, venho informar à Coordenação/Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, que o/a mestrando/a _____

_____, vinculado à Linha de Pesquisa _____

_____,
cumpriu a carga horária relativa às atividades complementares, assim distribuídas:

ATIVIDADES	SITUAÇÃO ¹	CARGA HORÁRIA
Estudos Dirigidos I		15 horas
Estudos Dirigidos II		15 horas

Total de Carga Horária	
------------------------	--

Mossoró-RN, _____ de _____ de _____.

Nome e Assinatura do Orientador

¹ Para os Estudos Dirigidos I e II, o professor-orientador deverá informar se o/a mestrando/a teve aproveitamento **Satisfatório (S)** ou **Não Satisfatório (NS)**, cabendo repeti-los no último caso.